

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## **Lei nº 1.927** de 29 de Abril de 1992.

Ementa: Denomina de Praça Santina Gomes Lima, a Praça ainda sem denominação, anexa à Agência Local do Banco do Nordeste do Brasil, recém-construída na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, confluência com a Rua Cel. Pedro Cícero.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina. Decretou e eu sanciono a presente Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de Praça Santina Gomes Lima, a Praça recémconstruída, ainda sem denominação, compreendida na área de urbanização da agência local do Banco do Nordeste do Brasil, nesta cidade..
- **Art. 2º** A praça de que trata o artigo anterior, fica localizada na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, confluência com a Rua Coronel Pedro Cícero.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 29 de Abril de 1992.

Emanoel Santiago Alencar - Presidente

Moises Neri de Oliveira - 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes - 2º Secretário